



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: \_\_\_\_\_/2025

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Data: 02/12/2025

No exercício de minhas funções como Vereador nesta Casa Legislativa, sirvo-me da presente para requerer o recebimento de Projeto de Lei em Anexo que *"Dispõe sobre nomeação da Rua José Sabino Damasceno e dá outras providências"*.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex<sup>as</sup>. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

**Vereador Gedival Bitencourt Breder (PSDB)**  
**Autor do Projeto de Lei**

*Exma. Sra.*

**ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Manhuaçu - MG**



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025, de 02 de dezembro de 2025**

**Vereador Gedival Bitencourt Breder (PSDB)**

**Autor do Projeto de Lei**

*"Dispõe sobre nomeação da Rua José Sabino Damasceno e dá outras providências."*

O Povo do Município de Manhuaçu/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua José Sabino Damasceno, o logradouro público que interliga a Rua José Balbino Maforte e a Rua Nossa Senhora das Dores, Distrito de Ponte do Silva, na cidade de Manhuaçu/MG.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 4.534 de 15 de maio de 2025, disporá do prazo necessário, contados a partir da aprovação desta lei para colocação da placa de identificação e as sinalizações adequadas, ocasião em que se fará realizar, a seu critério e observada a legislação em geral, solenidade comemorativa.

**Art. 3º.** Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei, inclusive promover junto aos Correios a criação de CEP próprio para referida via pública.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 02 de dezembro de 2025.

**Vereador Gedival Bitencourt Breder (PSDB)**  
**Autor do Projeto de Lei**



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## MENSAGEM

Nobres pares:

A proposta de nomeação da via pública como **Rua José Sabino Damasceno** tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem a uma personalidade que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento social, comunitário e/ou histórico de nossa comunidade.

O Senhor José Sabino Damasceno, carinhosamente conhecido como Senhor Zezinho, nasceu em 5 de abril de 1945, filho de Raimundo Sabino Damasceno e Maria Ferreira de Amorim. Natural de uma família simples e trabalhadora, cresceu ao lado de sete irmãos, aprendendo desde cedo o valor da união e do esforço. Cursou até a segunda série do ensino primário, mas, mesmo com pouca instrução formal, adquiriu na vida as maiores lições de sabedoria, honestidade e fé.

Ainda jovem, foi morar no Córrego da Raiz, na casa do senhor João Batista Rhodes (João Adolfo). Ali, construiu parte de sua história e formou laços de amizade e trabalho. Casou-se com Maria das Graças Damasceno, com quem compartilhou uma vida de amor, respeito e luta.

Depois do casamento, continuou residindo na mesma propriedade de João Adolfo, no Córrego da Raiz. Mais tarde, mudou-se para um puxadinho na terra de seu pai, no Córrego dos Fagundes, próximo a Pontões, atualmente pertencente ao município de São João do Manhuaçu. As dificuldades financeiras daquela época o levaram a buscar novas oportunidades e assim, partiu para o Rio de Janeiro, onde trabalhou como servente de pedreiro por quase um ano. Mesmo longe da terra natal, manteve sempre o desejo de retornar e recomeçar ao lado da família.

De volta a Manhuaçu, José Sabino foi morar no Córrego São Francisco, em Ponte do Silva, no sítio do senhor João de Souza Ferreira. Depois, mudou-se para o Córrego Boa Vista, onde viveu três anos na propriedade do Senhor Aprígio Campista. Com o passar do tempo, retornou ao Córrego São Francisco, agora em terras pertencentes ao senhor João Focca, permanecendo ali até 1979, quando se transferiu para a propriedade do senhor José Moreira de Amorim, no outro lado do mesmo córrego, onde ficou até 1981.

Com muito trabalho e dedicação, Senhor Zezinho conseguiu, junto de sua esposa e filhos, realizar o sonho de comprar uma casa na Rua Mercedes Lima, em Ponte do Silva, onde morou por cerca de quinze anos. Mais tarde, construiu com as próprias mãos uma nova casa na Rua Luiz Nascimento Pereira, também no distrito de Ponte do Silva. Era ali que vivia com a família até o dia em que o destino, de forma trágica, o levou. No dia 11 de março de 2021, após um dia de trabalho, José Sabino teve sua vida interrompida por um acidente causado por um motociclista irresponsável um momento de dor profunda para toda a comunidade.

Senhor Zezinho foi um trabalhador rural exemplar e pedreiro habilidoso, conhecido por sua dedicação e honestidade. Teve forte atuação na Igreja de Nossa Senhora das Dores, em Ponte do Silva, onde, com fé e humildade, colaborou como líder



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

comunitário em diversos períodos. Participou de mutirões e ações comunitárias, sempre disposto a ajudar o próximo e contribuir com o bem comum. Sua preocupação com o coletivo e seu espírito solidário o tornaram um homem querido e respeitado por todos.

Em reconhecimento à sua dedicação e exemplo de vida, foi homenageado com o título de "Cidadão Bom Exemplo", concedido pelo vereador Rogério Filgueiras, por seu empenho em cuidar das causas que beneficiavam toda a comunidade.

O Senhor José Sabino Damasceno deixou um legado de honestidade, fé e trabalho, além de uma grande família, motivo de seu maior orgulho, sua eterna companheira, Maria das Graças Damasceno, seus onze filhos naturais e um adotivo, sendo eles: José Geraldo Damasceno (ex-vereador "Zé Rulinha"), Raimundo José Damasceno, Maria Luzia Damasceno, José Antônio Damasceno, Flávio Martins Damasceno, Fábio Marcelo Damasceno, Verônica Aparecida Damasceno, Leir José Damasceno, Leandro Custódio Damasceno, Zuleica Damasceno, Renato Júnior Damasceno e Ismael Pereira de Oliveira.

Homem simples, de coração generoso e fé inabalável, Senhor José Sabino Damasceno deixou sua marca na história de Ponte do Silva. Sua memória permanece viva no coração de todos que o conheceram como um exemplo de trabalhador, pai, esposo e cidadão comprometido com o bem de sua comunidade.

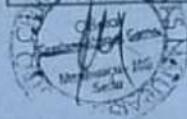
Atenciosamente.

**Vereador Gedival Bitencourt Breder (PSDB)**  
**Autor do Projeto de Lei**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
1º Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais de  
Manhuaçu - MG  
Selo Digital: ELJ88810 Cod. Seg.:  
7954.2907.5625.4169 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)  
Praticado(s): 1 (0201), 2 (8101) Ato(s) Praticado(s) por:  
Márcio H Martins - Escrivente - Emol.: R\$ 0,00 -  
Tributo: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00  
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CPF  
501.569.936-00

CERTIDÃO DE ÓBITO  
NOME:  
JOSÉ SABINO DAMASCENO

MATRÍCULA:

0420850155 2021 4 00098 148 0037799 71

SEXO: Masculino COR: Parda  
NATURALIDADE: Manhuaçu - MG

ESTADO CIVIL E IDADE: casado, com 75 anos de idade  
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG MG 8.982.979 PC/MG, expedido  
aos 18/07/2014

ELEITOR: era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:

Raymundo Sabino Damasceno (falecido) e Maria Ferreira de Amorim (falecida). Residente e domiciliado na Rua Luis Nascimento Pereira, Ponte do Silva, Manhuaçu - MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO:

onze de março de dois mil e vinte e um, às 19h05min.

DIA, MÊS, ANO  
11/03/2021

LOCAL DE FALECIMENTO:

Hospital Municipal de Manhuaçu, em Manhuaçu - MG

CAUSA DA MORTE:

TCE grave, hemorragia intracraniana, acidente motocicleta, atropelamento

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO:

Cemitério de Ponte do Silva, Manhuaçu - MG

DECLARANTE:  
ZULEICA APARECIDA DAMASCENO PERIGOL

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:

Adalberto de Carvalho Teixeira CRM:23.463

OBSEVAÇÕES/AVERTIMENTOS A ACRESCE:

Registrado no Lv. 098 C, fls. 148, termo 37799. Foi declarado que o falecido não deixou bens, não deixou testamento. Deixou filho(s). Zuleica Aparecida Damasceno Perigolo, 34 anos e Leir, 43 anos, José Geraldo, 52 anos, Raimundo, 51 anos, Maria Luzia, 50 anos, Jose Antonio, 48 anos, Flávio, 46 anos, Fábio, 44 anos, Veronica, 38 anos, Leandro, 36 anos, Renato, 30 anos de sobrenomes ignorados. Não deixou nascituro. Nada mais.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Manhuaçu-MG, 12 de março de 2021.

*Márcio Helen Martins*

Márcio Helen Martins  
Escrivente

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais  
CNS 04208-5  
(33) 3331 4607 - [registrocivilmg@gmail.com](mailto:registrocivilmg@gmail.com)  
Oficial: Cassiano Moraes Gomes  
Oficiala substituta: Esther Amorim Carneiro  
Escriventes: Michelle Mônica Salomão Louback de Melo,  
Lanissa de Souza Oliveira, Márcio Helen Martins,  
Pedro Henrique Oliveira Freitas, Felipe Junior da Silva e  
Adrielly Blanquy Alves da Silva  
CNSIP - [www.censec.org.br](http://www.censec.org.br) / CRC Nacional  
Rua Lafayette Vasconcellos Sabido, 88A - Centro  
Município de Manhuaçu - Estado de Minas Gerais

## ABAIXO-ASSINADO

### Proposta de Nomeação de Rua em Homenagem ao Sr. José Sabino Damasceno

Prezado vereador Gedival Bitencourt Breder

Nós, moradores da comunidade da Ponte do Silva, viemos por meio deste abaixo-assinado anexo, respeitosamente solicitar ao excelentíssimo vereador, o apoio para a nomeação da rua atualmente **sem placa de identificação e denominação oficial**, situada na Ponte do Silva, para que passe a ser denominada: **Rua José Sabino Damasceno**.

Esta solicitação se justifica como uma forma de justa e merecida homenagem ao senhor **José Sabino Damasceno**, cidadão que teve uma trajetória de vida marcada pelo comprometimento, trabalho e contribuição significativa para o desenvolvimento e fortalecimento da comunidade local.

O **Sr. José Sabino Damasceno** foi um morador exemplar, conhecido por sua dedicação à vizinhança, solidariedade e forte presença na construção da identidade local. Seu legado permanece vivo na memória dos moradores que hoje, por meio deste documento, expressam o desejo coletivo de eternizar seu nome na rua pertencente a Ponte do Silva.

A rua em questão, atualmente sem nome oficial, carece de identificação para fins de localização, entrega de correspondências e valorização do espaço urbano. Atribuir o nome de um cidadão tão querido e respeitado pela comunidade é, além de uma homenagem, uma forma de preservar a história de nosso povo e reconhecer aqueles que ajudaram a construir o que somos hoje.

Diante disso, solicitamos a tramitação e aprovação deste pedido de nomeação, conforme os trâmites legais do município. Contamos com a compreensão e apoio.

Atenciosamente,

Manhuaçu, 06 de outubro de 2025.

NOME	DOCUMENTO (RG)
Robson Rodolfo Petrucci MAGNO Felix Pessino	CPF: 030 786 936 94 CPF: 015.247.456-00
Wellington Alves da Silva	CPF: 135.816.606.83
Sandro Filgueira Jhony	066 568 986 - 10
Raquel Aparecida Filgueira Jhony	124.052.196-03
Anderson Costa Júnior	101.957.616-26
Anderson PDI Mifit	103.416.926-64
Aurelio Gólio da Oliveira	113.340 436-13
Dilma Gólio Oliveira	096 709-986-07
John R. da C. R.	568 694 016 91
Cinthia Sathler Muniz	
Eduardo Gólio Muniz	009 9176 3678
José Antônio Pessino	001 116 586-34
Lorena Gólio Oliveira	
Ricardo Gólio Pessino	
Eduardo Bento Pessino	
Eduardo Gólio Oliveira	
Silvana Gólio Oliveira	033 637896-37
Julio Gólio Pessino	015 992 776-54
André Luiz Pessino Pachat	114 365 916-35
Jessica Gólio Oliveira Pachat	706 761 976-98
Alan Gólio Pachat	092 929 396 92
Alix Pessino Knapp	706-373-316-80
Silvana Stepane Alves Ferreira	065 364 126-54
Mônica Gólio Amorim Lopes	11.8.592.832
Volodimir Gólio de Oliveira	127 436 936-19
Marcos Henrique de Souza	
Alice Gólio Oliveira	107 465 966-00
Aline Gólio Oliveira	131 221-536-45
Maria das Graças Damasceno	388 918 506-68
Ismael Pereira da Oliveira	127 933-516 52
Raimires Fonseca de camalho	097 399 837-74
Raquel Flávia Gólio Oliveira	109.459.040-08
Daniil Gólio Oliveira	183.123.690-50
Fábio Gólio Domílles	04691536604
Monica Bicudo D. Santos	114 237 286 37
Patrícia da Fonseca de Mello	121 331 536 08
Tereza Gólio Oliveira	
Terezinha Gólio Domílles B. Gólio	040027156 71
Coruline Aparecida Bento Gólio	116 18918 080
Renata Gólio Aparecida Gólio	
Adriana Gólio Tatima Mello	
Daniela Gólio Domílles	
Daniela Gólio Domílles	137.117.326.25

NOME	DOCUMENTO (RG)
Ricardo Toledo	065.528.346.39
Maria Aparecida Toledo	
Raimundo Kildom	
Domid Toledo Ventura	14102506608
Adriam A. Muniz	323.855.306-58
Isauret Madureira de Almeida	092.245.58683
Welzi de Tatima da Silva	0MM-774-65667
José Gomes Pernambucar	022.920.53632